



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 110/2018

Delega responsabilidades administrativas do executivo municipal ao vice prefeito municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de seu deslocamento a Brasília/DF, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Vice Prefeito Municipal, Srº Elton Rehfeld, no período de 21 à 25 de Maio de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, 18 de Maio de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração